

EDITAL Nº 05/2025 - PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA RESULTADO FINAL E CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS NA MODALIDADE PROVA ONLINE - 2º SEMESTRE LETIVO DE 2025

O Diretor Geral da **FAHESP - Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e da Saúde do Piauí**, mantida pelo **IESVAP - Instituto de Educação Superior do Vale do Parnaíba S.A.**, credenciada pela Portaria MEC Nº 1.105 de 27 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 30/11/2015, em consonância com o Regimento Institucional, com o Edital 011/2023 de 28 de agosto de 2023 e com a Lei Nº 13.826, de 13 de maio de 2019, **TORNA PÚBLICA a RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Modalidade PROVA ONLINE para o Curso de Medicina**, autorizado pela Portaria MEC Nº 1.011 de 11 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 14/12/2015, no Anexo I desta publicação. Na ordem de 01 a 10 são candidatos **APROVADOS** em primeira chamada aptos a matricular-se, de acordo com as instruções abaixo:

1. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS

1. O candidato aprovado e convocado para matrícula, deverá encaminhar os documentos listados no item 1.3, **DIGITALIZADOS EM FORMATO PDF, EM ARQUIVOS SEPARADOS POR TIPO DE DOCUMENTO**, como anexo na área do candidato na página do processo seletivo, link: <https://vestibularmedicina.afya.com.br/login> no período de **16/07/2025, até às 23h59min do dia 18/07/2025**.
2. Para realizar a matrícula Online, pelo Portal Acadêmico, acesse o portal de inscrição, entre na página do candidato com seus dados de login, depois é só seguir os passos do Tutorial de Matrícula Online que se encontra anexado ao lado deste edital. **Em caso de necessidade, procure a equipe de atendimento pelo WhatsApp (86) 3142-0565 – Opção 1 / 86 99427 – 5570 ou pelo e-mail: centraldoaluno@iesvap.edu.br**.
3. **A matrícula será confirmada automaticamente após a confirmação do pagamento do boleto da 1ª parcela da semestralidade e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo CANDIDATO e o seu FIADOR.**
 1. **O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será enviado automaticamente para o candidato e seu fiador, nos e-mails cadastrados no Portal de matrícula. Caso não receba o contrato nos e-mails informados em até 2 horas, após a finalização da pré-matrícula, procure a equipe de atendimento pelo WhatsApp (86) 3142-0565 – Opção 1 / 86 99427 – 5570 ou pelo e-mail: centraldoaluno@iesvap.edu.br**.
4. Documentos que deverão ser encaminhados, conforme item 1.1.:
 - a. **PDF do Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente (**frente e verso**), ou de Declaração de Conclusão (provisória, até a entrega do certificado de Conclusão) em que se informe estar o Certificado oficial em processo de tramitação, com data de expedição de até 30 dias anterior a esta chamada;
 - b. **Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão** (provisória, até a entrega do certificado de Conclusão)
 - c. **PDF do Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso, se for o caso)**, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior;
 - d. **PDF da Carteira de Identidade (RG)**
 - e. **PDF da Carteira de Identidade (RG) do responsável legal**, caso o candidato seja menor de dezoito (18) anos;

- f. PDF do CPF;
- g. PDF do CPF do responsável legal, caso o candidato seja menor de dezoito (18) anos.
- h. PDF do Alistamento Militar ou Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
PDF do Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;
- i. PDF do Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- j. PDF da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- k. PDF do Cartão de Vacina atualizado;
- l. Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente. (Entregar na Secretaria Acadêmica no ato da apresentação dos documentos originais);
- m. PDF do RG e CPF do FIADOR;
- n. PDF do Comprovante de Residência recente, do CANDIDATO e do FIADOR;
- o. PDF Certidão de Nascimento/Casamento do FIADOR;
- p. Termo de ciência e autorização do cônjuge do FIADOR, registrado em cartório (se for o caso).

Atenção: Todos os documentos devem estar com perfeita resolução. A FAHESP/IESVAP não se responsabiliza pela matrícula não efetivada em caso de documento ilegível ou a falta do mesmo. Além disso, o documento que não estiver de acordo com o exigido no item 1.1, será devolvido ao candidato, que deverá cumprir com a exigência, considerando o prazo estipulado para matrícula no mesmo item.

q. Os documentos escolares provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

r. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

s. Ressaltamos ainda, que os documentos originais exigidos para matrícula deverão ser apresentados na primeira semana de aula, no atendimento da **Secretaria Geral**, para conferência e validação.

1.2.1. O aluno deverá assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais juntamente com um fiador. O fiador deverá apresentar RG e CPF e este deverá estar sem quaisquer restrições nos órgãos de proteção ao crédito.

1.3. Caso o candidato encaminhe documentos, após a data prevista neste edital, perderá direito à vaga na FAHESP/IESVAP, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

1.4. O candidato convocado que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no item 1.2, perderá direito à vaga na FAHESP/IESVAP, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

1.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a convocação que será publicada na página da IES, www.iesvap.edu.br e acompanhar as respectivas convocações.

1.6. O candidato que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou após comprovado o fato, bem como todos os atos por ele praticados na faculdade, ficando sujeito às penalidades da lei e perdendo, em favor da FAHESP/IESVAP, os valores de mensalidades já quitados.

1.7. O valor total do contrato da semestralidade por conveniência do (a) ACADÊMICO (A)/CONTRATANTE poderá ser dividido em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo que a primeira parcela do semestre terá vencimento 02 (dois) dias úteis após a conclusão do processo de matrícula realizado no portal educacional ou de forma presencial na secretaria acadêmica (quando for o caso) e as demais parcelas todo dia 10 (dez) de cada mês subsequente restantes no semestre contratado. O vencimento da última parcela da semestralidade não deverá ultrapassar o 10º dia do mês de dezembro de 2025.

CURSO	MENSALIDADE 2025/2	SEMESTRALIDADE 2025/2
MEDICINA	R\$ 11.807,45	R\$ 70.844,70

1.8. No caso de desistência ou cancelamento de matrícula de calouros requerido antes do início das aulas, a CONTRATADA devolverá 90% (noventa por cento) da mensalidade paga, ficando o valor de 10% (dez por cento) retido para ressarcir a CONTRATADA das despesas administrativas.

1.8.1. Serão considerados calouros, para fins de aplicação do previsto no item 1.8, os alunos ingressantes nas seguintes modalidades: processo seletivo tradicional, processo seletivo Enem, transferência externa, PROUNI, FIES e portador de diploma.

1.8.2. O prazo para devolução é de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de formalização do cancelamento.

1.8.3 Documentos enviados fora do horário de expediente, final de semana ou feriado, a análise para validação ou não dos documentos será realizada no próximo dia útil.

1.8.4. A matrícula será confirmada automaticamente após pagamento do boleto da 1ª parcela da semestralidade e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo CANDIDATO e o seu FIADOR.

1.8.5. Em caso de necessidade, a equipe de atendimento da Secretaria Acadêmica poderá estar auxiliando na matrícula. Entre em contato pelo Whatsapp:
(86)

3142-0565 / 86 99427-5570 ou através do E-mail: centraldoaluno@iesvap.edu.br

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O início das aulas está previsto para 29/07/2025.

2.2. Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Direção Geral da FAHESP/IESVAP.

Parnaíba, 16 de julho de 2025.

José Francisco Pereira de Castro
Diretor Geral

FAHESP – FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E DA SAÚDE DO PIAUÍ.
IESVAP – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO VALE DO PARNAÍBA LTDA.



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS FINAL E APROVADOS PARA MATRÍCULA NA MODALIDADE PROVA ONLINE DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA NO SEMESTRE LETIVO 2025/2.

ANEXO I – RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO MEDICINA NA MODALIDADE PROVA ONLINE
2º SEMESTRE LETIVO 2025

Classificação	3 Primeiros Dígitos CPF	Candidato	Situação
1	080*****	GUILHERME CARVALHO	APROVADO
2	603*****	RYAN LANDIM SAMPAIO	APROVADO
3	622*****	ARTHUR SOUSA CASTELO BRANCO	APROVADO
4	009*****	LUCAS DE OLIVEIRA GUILAY	APROVADO
5	006*****	JOSE AMERICO DE SOUSA JUNIOR	APROVADO
6	074*****	LETÍCIA FONTENELE	APROVADO
7	082*****	JOSIANE DA CUNHA SILVA	APROVADO
8	603*****	ANDRESSA DE ARAÚJO TAVARES	APROVADO
9	603*****	LAÍS BARBOSA	APROVADO
10	073*****	ANNA CECÍLIA DE ARAÚJO PEDROSA	APROVADO
11	614*****	MARIA EMANUELLY CARVALHO BARBOSA	CLASSIFICADO
12	704*****	ANNA CLARA CARVALHO MACHADO	CLASSIFICADO
13	052*****	LARA MOURA DE SOUSA	CLASSIFICADO
14	726*****	RYCHELE ALMEIDA ARAUJO	CLASSIFICADO
15	615*****	EMILY MICAELY RAMOS BATISTA	CLASSIFICADO
16	051*****	BRUNA NIKELLY PAES LANDIM BRAGA	CLASSIFICADO
17	055*****	ESTELA VIANA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
---	967*****	ALESSANDRA BRAZ DE OLIVEIRA	AUSENTE
---	070*****	ALICIA MARIAH LIMA CARNEIRO	AUSENTE
---	614*****	ALLEXCYA MARIA MAURÍCIO ALCANTARA	AUSENTE
---	080*****	ANA LETÍCIA DO SANTO MUNIZ	AUSENTE
---	070*****	ANNY KAROLLINY XAVIER PONTES	AUSENTE
---	063*****	ANTÔNIO ALVES DE ALCANTARA NETO	AUSENTE
---	066*****	ARTHUR DAMASCENO OLIVEIRA ALMEIDA	AUSENTE
---	111*****	BARBARA GABRIELLE SANTOS SILVA	AUSENTE
---	103*****	BRENDA SOUZA DA SILVA	AUSENTE
---	967*****	CAVOUR AZEVEDO CALDAS	AUSENTE



---	081*****	CLAUDIA MOREIRA RAMOS DA SILVA	AUSENTE
---	085*****	DAILANE DE SOUSA VIANA	AUSENTE
---	024*****	DENNIS CUNHA DOS SANTOS	AUSENTE
---	093*****	EDUARDO DA COSTA NASCIMENTO	AUSENTE
---	082*****	ELANA RAQUEL GALENO RAMOS	AUSENTE
---	619*****	ELENICE SOUSA DOS SANTOS	AUSENTE
---	021*****	FABIO PRADO VERAS	AUSENTE
---	053*****	FRANCIELEN EVELYN DE OLIVEIRA ADRIANO	AUSENTE
---	091*****	GABRIEL YHORAN BERNARDINO MARTINS TORRES DE ARAUJO	AUSENTE
---	096*****	GERALDO SOUZA MELO	AUSENTE
---	067*****	GISLANNY MIKAELLY DA SILVA SANTOS	AUSENTE
---	051*****	GIUSEPPE RODRIGUES DA SILVA	AUSENTE
---	061*****	ISABELLA CARVALHO	AUSENTE
---	606*****	JOAO PEDRO MARQUES PEDROSA	AUSENTE
---	618*****	JULIA BARROS LEITE BUNA RIBEIRO	AUSENTE
---	066*****	LUANA BEATRIZ SOUSA LIRA	AUSENTE
---	025*****	LUANA SAVANA NASCIMENTO DE SOUSA	AUSENTE
---	068*****	LUCCA CAMPELO RODRIGUES ARAUJO	AUSENTE
---	067*****	LUMA ELEN FEITOSA SOARES	AUSENTE
---	615*****	MARCELLA VITORIA SOUSA BARBOSA	AUSENTE
---	102*****	MARIA CLARA SILVA LIMA ALVES	AUSENTE
---	073*****	MARIA EDUARDA OSÓRIO BENVINDO	AUSENTE
---	072*****	MARIA EDUARDA SOBRINHA DA MATA GOMES	AUSENTE
---	109*****	MARIA LUIZA DE ALBUQUERQUE SANTOS	AUSENTE
---	062*****	MARINA ANDRÉA SANTANA ARAÚJO	AUSENTE
---	068*****	MATHEUS BRENDON VERAS GOMES DA SILVA	AUSENTE
---	021*****	MAYCOM DEWYDES LINHARES CARVALHO	AUSENTE
---	029*****	MAYRA SILVA RIBEIRO UCHOA	AUSENTE
---	062*****	MIGUEL CARDOSO CALDAS NETO	AUSENTE
---	090*****	NATÁLIA GALENO RIBEIRO	AUSENTE
---	931*****	NAYARA COSTA DE SOUSA MORORO	AUSENTE
---	035*****	PAULA TAÍDE VILARINHO DE MOURA MENESES	AUSENTE

---	089*****	RENNAN GABRIEL MENDES DO CARMO	AUSENTE
---	070*****	RHAMILA DE AMORIM FERNANDES	AUSENTE
---	227*****	ROSÂNDILA HESSE	AUSENTE
---	087*****	SILVIA EMANUELLY DA SILVA	AUSENTE
---	081*****	STHEFANY CARVALHO DO NASCIMENTO	AUSENTE
---	614*****	VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA	AUSENTE

Parnaíba/PI, 16 de julho de 2025.

José Francisco Pereira de Castro
Diretor Geral

FAHESP – FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E DA SAÚDE DO PIAUÍ.
IESVAP – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO VALE DO PARNAÍBA LTDA.